

Manual do Aluno 2017

INTRODUÇÃO

O presente manual está baseado nas regras e normas que regem as pós-graduações no Brasil, no Regimento da Unirio, no Regimento da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa desta universidade, e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música (PPGM).

Recomenda-se fortemente que o aluno leia o Regulamento do PPGM disponível no site do Programa (<http://www.unirio.br/ppgm>). O Regulamento é o documento que norteia todos os atos do PPGM e é a ele que docentes e discentes do programa devem se ater.

O colegiado do programa, formado pelo conjunto dos docentes e por representantes discentes, é o fórum máximo de deliberação. Todas as atividades desenvolvidas no PPGM, bem como as questões pedagógicas e acadêmicas, devem ser aprovadas por aquela instância administrativa tendo como base o Regulamento do programa.

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

O Programa de Pós-Graduação em Música (PPGM) do Centro de Letras e Artes da Universidade do Rio de Janeiro (CLA-UNIRIO) compreende os Cursos de Mestrado em Música e de Doutorado em Música.

OBJETIVOS

- Formar pessoal qualificado para o exercício das atividades de pesquisa e de magistério superior, na área de Música;
- Desenvolver pesquisas que gerem novos conhecimentos na área de Música;
- Fomentar a produção intelectual, tanto bibliográfica como artística, na área de Música.

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de Pesquisa
Musicologia	Etnografia das Práticas Musicais Documentação e História da Música Linguagem e Estruturação Musical
Composição	Processos Criativos em Música
Práticas Interpretativas	Teoria e Prática da Interpretação em Música
Música e Educação	Ensino e Aprendizagem em Música

LINKS IMPORTANTES

- Site do Programa: <http://www.unirio.br/ppgm/>
- Portal do Aluno (matrícula, histórico, certificados, declarações, etc): http://www.unirio.br/portal_do_aluno/
- SIMPOM: <http://www.unirio.br/simpom/>
- Revista Debates: <http://www.seer.unirio.br/index.php/revistadebates/>

DIREITOS E DEVERES DOS DISCENTES

Categoria	Informação
Direitos	Contar com oferta necessária de disciplinas, de modo a ser viabilizado o cumprimento dos prazos definidos neste Regulamento
	Receber orientação condizente com seu plano de estudos previamente aprovado e com a natureza de suas necessidades
	Participar das atividades de ensino, pesquisa e extensão
	Pleitear apoio financeiro para pesquisa de campo e participação em eventos acadêmicos
Deveres	Participar com proveito de todas as atividades acadêmicas do Programa
	Ter frequência em, pelo menos, 80% (oitenta por cento) do total das atividades acadêmicas de cada disciplina na qual estiver matriculado
	Cumprir o disposto nas normas regimentais da Universidade

INFORMAÇÕES GERAIS PARA OS DISCENTES

MATRÍCULA

Curso	Mestrado	Doutorado
Procedimento de inscrição semestral	Os alunos se inscreverão pelo portal do aluno. Para isso deverão se cadastrar no Portal de Identidade no site da Unirio	
Mínimo de disciplinas por semestre letivo	2	1

Matrícula em disciplinas em outros programas

O discente pode obter até 30% dos créditos em outros cursos de pós-graduação *strictu sensu*, credenciados pela CAPES e com conceito igual ou superior a 3 (três), desde que previamente aprovada pelo Professor Orientador.

Após a realização de todas as disciplinas e até a defesa da dissertação (mestrado) ou tese (doutorado):

De acordo com o parágrafo 1º do artigo 35 do regulamento do PPGM, completados todos os créditos em disciplina, o aluno deverá matricular-se em *Dissertação de Mestrado* ou em *Tese de Doutorado*, com a finalidade de manter-se vinculado ao Curso. Neste caso, apresentará um Relatório semestral de suas atividades acadêmicas, para ser avaliado por seu Professor Orientador.

Trancamento

O prazo máximo de trancamento de matrícula será de 1 (um) semestre tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado desde que possam ser cumpridos os prazos de conclusão dos cursos do Programa: 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado.

Todo o pedido de trancamento será apreciado pela comissão acadêmica e o seu parecer encaminhado ao colegiado. Caberá ao colegiado aprovar ou não o pedido.

OBS: O aluno bolsista não pode requerer trancamento e o aluno que o obteve não poderá solicitar nem concorrer a bolsas de estudo.

Desligamento

Categoria	Informação
Razões para desligamento do curso	Não realizar sua matrícula semestral
	Não obter créditos em disciplinas por dois semestres consecutivos
	Ultrapassar o prazo para a defesa de Dissertação ou Tese
	Infringir o Regimento da Unirio ou o Regulamento do PPGM-Unirio
	Cometer grave falta disciplinar
	Plagiar trabalhos acadêmicos ou de qualquer outra natureza

PRAZOS PARA INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS

Curso	Prazo mínimo	Prazo máximo
Mestrado	2 semestres	4 semestres
Doutorado	4 semestres	8 semestres

Estimativa de prazos máximos para a turma de 2017

Etapas	Mestrado	Doutorado
Estudo Orientado I	30/11/2018	-
Estudo Orientado II	30/06/2019	-
Ensaio I	-	30/11/2019
Ensaio II	-	30/06/2020
Qualificação	30/04/2019	31/07/2020
Entrega de material para Defesa	15/06/2019	15/06/2021
Defesa	31/07/2019	31/07/2021
Depósito final	30/09/2019	30/09/2021

Prorrogação de prazo para integralização

Excepcionalmente, com justificativa por parte do orientador e por autorização expressa do colegiado, será permitida a prorrogação do prazo máximo de integralização por mais um semestre, tanto para mestrado quanto para doutorado. Só poderá pedir prorrogação de curso o aluno que tenha sido aprovado no exame de qualificação dentro do prazo estabelecido pelo regulamento, a dizer, antecedência mínima de 120 dias em relação ao prazo final para a defesa da dissertação (mestrado) e de 360 dias em relação ao prazo final para a defesa da tese (doutorado).

COORIENTAÇÃO

O professor orientador poderá recomendar um coorientador desta ou de outra instituição de pesquisa ou ensino, desde que aprovado pelo colegiado do PPGM. O vínculo de compromisso entre o orientador e o orientando com o professor coorientador deverá ser formalizado por um “termo de compromisso” assinado pelos proponentes e avalizado pelos coordenadores de curso.

BOLSAS

O PPGM possui uma Comissão de Bolsas, integrada por membros do corpo docente e representantes discentes. Os critérios para concessão de bolsas estão definidos pela Resolução N°1/2017 disponível para consulta no site do PPGM.

A concessão de bolsas é regulamentada por normas próprias ditadas pelas Agências de Fomento, pela PROPG - UNIRIO e pela Comissão de Bolsas do PPGM.

Os bolsistas de doutorado deverão cursar obrigatoriamente 2 semestres da disciplina Estágio Docência.

DISCIPLINAS E CRÉDITOS

Tipo	Conteúdos
Obrigatória	As disciplinas obrigatórias caracterizam-se por focar referenciais teóricos e metodológicos vinculados às linhas de pesquisa.
Optativas	As disciplinas optativas caracterizam-se por focar conteúdos específicos vinculados às linhas de pesquisa. As disciplinas optativas podem ser realizadas tanto no PPGM-UNIRIO quanto em outro programa de pós-graduação que tenha nota 3 (três) como pontuação mínima.

Disciplinas obrigatórias de uma linha de pesquisa podem ser consideradas optativas para as demais linhas. O pós-graduando pode obter créditos suplementares relativos a disciplinas optativas de sua escolha oferecidas em outros programas de pós-graduação (disciplina externa) reconhecidos pela Capes tendo 3 (três) como pontuação mínima. Para tanto deverá obter autorização do seu orientador, da coordenação do PPGM-UNIRIO, e do programa responsável pela disciplina externa.

O crédito é a unidade de medida do trabalho acadêmico e corresponde a 45 horas de atividades de aulas, seminários, pesquisas teóricas ou práticas ou estudo dirigido.

CRÉDITOS - MESTRADO (30)

Áreas	Tipo	Créditos
Todas	Disciplinas obrigatórias	11
	Disciplinas optativas	9
	Elaboração de dissertação I	2
	Elaboração de dissertação II	2
Musicologia e Música e Educação	Defesa da dissertação	6
Práticas Interp. e Processos Criativos em Música	Defesa da dissertação	3
	Defesa do produto artístico	3
Total		30

CRÉDITOS - DOUTORADO (69)

Áreas	Tipo	Créditos
Todas	Disciplinas obrigatórias	12
	Disciplinas optativas	9
	Elaboração de tese/Produto Artístico I	2
	Elaboração de tese/Produto Artístico II	2
	Elaboração de tese/Produto Artístico III	2
	Elaboração de tese/Produto Artístico IV	2
Musicologia e Música e Educação	Defesa da tese	10
Práticas Interp. e Processos Criativos em Música	Defesa da tese	5
	Defesa do produto artístico	5
Total		69*

*Mestrado concluído em Música ou área afim: 30 créditos concedidos

DISCIPLINAS EXCLUSIVAS DO MESTRADO - OBRIGATÓRIAS

DISCIPLINAS EXCLUSIVAS DO MESTRADO EM MÚSICA Obrigatórias		
LINHA DE PESQUISA	DISCIPLINA	CRÉDITOS
Processos Criativos em Música	Seminário Processos Criativos em Música I	3
	Seminário Processos Criativos em Música II	3
Ensino Aprendizagem em Música	Seminário Ensino e aprendizagem em Música I	3
	Seminário Ensino e aprendizagem em Música II	3
Teoria e Prática da Interpretação	Seminário Teoria e Prática da Interpretação I	3

	Seminário Teoria e Prática da Interpretação II	3
Documentação e História da Música/Etnografia das Práticas Musicais/Linguagem e Estruturação Musical	Seminário Abordagens Musicológicas	3
Etnografia das Práticas Musicais	Seminário Etnografia das Práticas Musicais	3
Linguagem e Estruturação Musical	Seminário Linguagem e Estruturação Musical	3
Documentação e História da Música	Seminário Documentação e História da Música	3
Todas as linhas	Metodologia da Pesquisa	3
Todas as linhas	Estudo Orientado I	1
Todas as linhas	Estudo Orientado II	1
Apenas para bolsistas	Estágio de Docência I	3

DISCIPLINAS EXCLUSIVAS DO DOUTORADO - OBRIGATÓRIAS

DISCIPLINAS EXCLUSIVAS DO DOUTORADO EM MÚSICA - Obrigatórias		
LINHAS DE PEQUISA	DISCIPLINA	CRÉDITOS
Todas as linhas	Seminários Avançados em Música	3
Teoria e Prática da Interpretação em Música	Seminários Avançados em Teoria e Prática da Interpretação	3
Documentação e História da Música	Seminários Avançados em Documentação e História da Música	3
Linguagem e Estruturação Musical	Seminários Avançados em Linguagem e Estruturação Musical	3
Etnografia das Práticas Musicais	Seminários Avançados em Etnografia das Práticas Musicais	3
Ensino e aprendizagem em Música	Seminários Avançados em Ensino e Aprendizagem em Música	3
Processos Criativos em Música	Seminários Avançados em Processos Criativos em Música	3
Todas as linhas	Ensaio I	3
Todas as linhas	Ensaio II	3
Apenas para bolsistas	Estágio de Docência I	3
Apenas para bolsistas	Estágio de Docência II	3

DISCIPLINAS COMUNS AO MESTRADO E AO DOUTORADO - OPTATIVAS

DISCIPLINAS COMUNS AO MESTRADO E DOUTORADO Optativas	
DISCIPLINA	CRÉDITOS
Tópicos Especiais em Documentação e História da Música I	3
Tópicos Especiais em Documentação e História da Música II	3

Tópicos Especiais em Etnografia das Práticas Musicais I	3
Tópicos Especiais em Etnografia das Práticas Musicais II	3
Tópicos Especiais em Linguagem e Estruturação Musical I	3
Tópicos Especiais em Linguagem e Estruturação Musical II	3
Tópicos Especiais em Teoria e Prática da Interpretação I	3
Tópicos Especiais em Teoria e Prática da Interpretação II	3
Tópicos Especiais em Ensino e aprendizagem em Música I	3
Tópicos Especiais em Ensino e aprendizagem em Música II	3
Tópicos Especiais em Processos Criativos em Música I	3
Tópicos Especiais em Processos Criativos em Música II	3
Tópicos Especiais I	3
Tópicos Especiais II	3
Tópicos Especiais III	3
Tópicos Especiais IV	3
Estágio Docente I (optativa para não bolsistas)	3
Estágio Docente II (optativa para não bolsistas)	3

AVALIAÇÃO, PRESENÇA, APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO

A avaliação de desempenho dos alunos cursando disciplinas será feita pelo professor ministrante segundo a seguinte tabela de conceitos:

Nota	Rendimento	Conceito
9,0 - 10	Excelente	A
8,0 - 8,9	Bom	B
7,0 - 7,9	Regular	C
Abaixo de 7,0	Deficiente	D
Sem notas	Incompleto	I

O conceito D (abaixo de 7,0) representa a reprovação do discente. O aluno que frequentar menos que 80% das aulas receberá conceito D. O conceito I é transitório e é atribuído em caso de não apresentação total ou parcial dos trabalhos da disciplina. Este conceito tem validade por 90 (noventa) dias, quando será automaticamente substituído por D, em caso de não cumprimento das tarefas devidas.

ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

O Estágio de Docência é obrigatório para doutorandos bolsistas e facultativo para os demais pós-graduandos. Os alunos de Mestrado e os alunos não-bolsistas de Doutorado poderão optar - com autorização expressa do orientador e com aprovação do Colegiado do PPGM - por substituir 1 (uma) disciplina optativa (3 créditos) por 1 (um) semestre de Estágio Docente (que será computado com os mesmos 3 créditos).

Tais créditos são conferidos após a apresentação, junto à secretaria de ensino do PPGM, do relatório final aprovado pelo orientador.

Doutorandos bolsistas devem cumprir 2 (dois) semestres de estágio docente. Orientação de monografia vale como Estágio de Docência I ou II.

Procedimento para Estágio de Docência

1. O aluno contata o professor da disciplina em que deseja estagiar e solicita carta de apresentação dirigida ao professor orientador;
2. O aluno recolhe carta de aceite de estágio;
3. O aluno elabora com o professor da disciplina plano de atividades do estágio, incluindo atividades de planejamento e avaliação, considerando atividades de observação, coparticipação e/ou direção;
4. O aluno elabora o relatório do estágio que é avaliado e aprovado pelo professor da disciplina. O professor, após a avaliação, assina o relatório do discente;
5. O orientador atribui nota ao pós-graduando e encaminha o relatório para visto da coordenação do PPGM.

ENSAIO I E ENSAIO II

Ensaio I e Ensaio II são pré-requisitos para a defesa de tese. Consistem na elaboração de material bibliográfico (artigo, capítulo da tese, ensaio acadêmico, capítulo de livro, dentre outros) ou artístico (mini-concerto, pocket-show, composição ou arranjo **necessariamente acompanhado** de texto analítico e partituras ou gravações) apresentado para uma banca examinadora formada por três membros (sendo um o Orientador), aprovada pelo Colegiado.

Etapas	Informação
Pré-requisito	Aprovação do Orientador
Procedimento de solicitação	O discente deve preencher o formulário disponível no site do PPGM (aba Formulários) e enviar para a secretaria do Programa.
	A Entrega do material para a banca deve ser feita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do Ensaio.

EXAME DE QUALIFICAÇÃO

O exame de qualificação consiste na apresentação da versão parcial da futura Dissertação de Mestrado ou Tese de Doutorado, com os seguintes elementos: a) dois capítulos completos da Dissertação ou da Tese; b) Introdução provisória contendo justificativa, objetivos e fundamentação teórica do trabalho; c) sumário da Dissertação ou da Tese, com detalhamento do conteúdo, já desenvolvido e/ou a ser desenvolvido, de cada capítulo; d) cronograma de execução; e) bibliografia consultada e a consultar.

Etapas	Informação
Pré-requisito	50% dos créditos em disciplinas cursados
Prazos de solicitação	Antecedência mínima de 120 dias antes da Defesa da Dissertação (mestrado)
	Antecedência mínima de 360 dias antes da Defesa da Tese
Procedimento de solicitação	O discente deve preencher o formulário disponível no site do PPGM (aba Formulários) e enviar para a secretaria do Programa.
Conteúdo a apresentar	a) Dois capítulos completos da Dissertação ou da Tese
	b) Introdução provisória contendo justificativa, objetivos e fundamentação teórica do trabalho;
	c) sumário da Dissertação ou da Tese, com detalhamento do conteúdo, já desenvolvido e/ou a ser desenvolvido, de cada capítulo;
	d) cronograma de execução; e) bibliografia consultada e a consultar
Banca	Será constituída pelo orientador, um membro do PPGM, e um docente de outro Programa de Pós-Graduação

A banca de qualificação emitirá um parecer por escrito aprovando ou reprovando o discente. No caso de reprovação, o discente deverá refazer o trabalho para apresenta-lo em novo exame de qualificação em prazo estipulado pela banca.

A prorrogação do prazo de defesa de dissertação ou tese dependerá do discente ter se qualificado no período estipulado no Regulamento.

DISSERTAÇÃO / TESE

Categoria	Informação
Dissertação de Mestrado	Requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Música
	Trabalho que demonstra domínio sobre o tema escolhido, assim como sua relevância
	Levantamento crítico da bibliografia pertinente
	Organização sistematizada do conhecimento
Tese de Doutorado	As mesmas características de uma Dissertação de Mestrado, acrescidas de originalidade nas conclusões, que devem constituir contribuição ao conhecimento na área de Música
Pré-requisitos para matrícula em Elaboração de Dissertação/Tese	Formulário de solicitação de inscrição em Dissertação ou Tese com assinatura do Orientador
	Relatório de atividades, aprovado pelo(a) Orientador(a), como condição para renovação de matrícula (Elaboração II, III e IV)

A Dissertação de Mestrado, requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Música, é trabalho que demonstra domínio do tema escolhido, relevância deste tema, levantamento crítico da bibliografia pertinente e organização sistematizada do conhecimento.

São pré-requisitos para a defesa de Dissertação de Mestrado:

- a) ter cumprido a integralidade das disciplinas obrigatórias e optativas;
- b) aprovação no Exame de Qualificação;

c) participação em, pelo menos, 1 (um) Colóquio de Pesquisa¹ e Pós-Graduação do Programa.

d) nas linhas de pesquisa Processos Criativos em Música e Teoria e Prática da Interpretação, apresentação de produto artístico que integra a Dissertação.

A Tese de Doutorado apresenta as mesmas características citadas no artigo anterior, além de originalidade nas conclusões, que devem constituir contribuição ao conhecimento na área de Música.

São pré-requisitos para a defesa de Tese de Doutorado:

a) ter cumprido a integralidade das disciplinas obrigatórias e optativas;

b) aprovação no Exame de Qualificação;

c) realização de Estágio Docente, para bolsistas.

d) participação em, pelo menos, 2 (dois) Colóquios de Pesquisa e Pós-Graduação;

e) nas linhas de pesquisa Processos Criativos em Música e Teoria e Prática da Interpretação, apresentação de produto artístico que integra a Tese.

DEFESA

Defesas de Dissertação de Mestrado e de Tese de Doutorado são realizadas em sessão pública, perante Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado, aprovada pelo Colegiado do PPGM.

Defesa de Dissertação / Tese - Pré-requisitos

Pré-requisitos	Mestrado	Doutorado
Créditos cumpridos	20 (sendo 9 em disciplinas obrigatórias)	48 (sendo 12 em disciplinas obrigatórias)
Exame de Qualificação	Aprovação	
Participações em Colóquio de Pesquisa e Pós-Graduação	Uma	Duas
Estágio de Docência	-	Dois semestres, para bolsistas

Defesa de Dissertação / Tese - Entrega

Categoria	Mestrado	Doutorado
Formato	A dissertação/tese deve obedecer às normas ABNT e às Normas de Apresentação de Trabalhos Acadêmicos estabelecidas pelo PPGM (versão 2017, revisada pelo Prof. Dr. Marco Túlio e disponível no site do PPGM)	
Procedimento de solicitação	45 dias antes da defesa, o aluno deve, com o aval do orientador, preencher o formulário respectivo (aba "Formulários" do site do PPGM), e enviá-lo para a secretaria do PPGM.	
	Um mês antes da defesa, o aluno deve entregar à banca cópias da dissertação ou tese	

¹ Nos anos em que houver o SIMPOM, este valerá como participação em Colóquio.

Cópias impressas a entregar para os professores da banca	5 (cinco)	7 (sete)
Membros na banca	3 (três) professores doutores Orientador e eventual coorientador são membros obrigatórios	5 (cinco) professores doutores
Professores externos ² na banca	1 (um)	2 (dois)
Suplentes	Um suplente do quadro do PPGM ou IVL Um suplente externo ao quadro do PPGM-UNIRIO	

Defesa de Dissertação / Tese - Resultados

Categoria	Informação
Categorias do resultado da Defesa	Aprovado
	Aprovado com reformulações
	Reprovado
<i>Cum laude</i>	Poderá ser atribuído o conceito <i>cum laude</i> ao candidato que tenha produzido trabalho considerado particularmente relevante e original, a critério unânime dos membros da Banca Examinadora

Após a Defesa

Categoria	Informação
A entregar	Dois exemplares da Dissertação ou Tese, devidamente editados e encadernados
	Um CD ou outro meio eletrônico com a totalidade do trabalho, segundo o formato estabelecido pelo PPGM
Prazo para entrega	Até 60 dias após a data da defesa

EXPEDIENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Reitoria Luiz Pedro San Gil Jutuca

Vice-Reitoria Ricardo Cardoso

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa Evelyn Goyannes Dill Orrico

Decania do Centro de Letras e Artes Carole Gubernikoff

Direção do Instituto Villa-Lobos Sérgio Azra Barrenechea

Programa de Pós-Graduação em Música

Coordenação Marcelo Carneiro de Lima

Coordenação do Curso de Doutorado Marcelo Carneiro de Lima

Coordenação do Curso de Mestrado Pedro de Moura Aragão

² Professor doutor externo ao PPGM-UniRio.

Secretaria de Ensino Leonardo Gama Felix
Representante discente (doutorado) Michele Santana
Representante discente (mestrado) Caio Brandão/ João Isaac

Telefone: (21) 2542-2554
E-mail: secensinoppgm@unirio.br
Site: <http://www.unirio.br/ppgm>